

## **DECRETO N.º 1394, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Institui expediente em Turno único nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído expediente em Turno único em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal a partir de 28 de novembro de 2022, a ser cumprido das 7h 30min às 13h 30 min de segundas às sextas-feiras.

Art. 2º Ficam excepcionadas as disposições do artigo 1º à Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de saúde, Rede municipal de Ensino e Hospital Municipal Bom Pastor que manterão seu horário de funcionamento normal.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 1.393 de 22 de novembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir de 28 de novembro de 2022.

Fortaleza dos Valos, 23 de novembro de 2022.

**Marcia Rossatto Fredi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se

